

II - Exonerar HELENO FRANCISCO DE MENEZES JÚNIOR, matrícula S045203, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código CJ-3;

III - Designar ISTEISSI AIRES GARCIA SOMENZARI, matrícula S067118, para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, na vaga decorrente da dispensa de Renata Cristina de Faria Gonçalves Costa.

IV - Nomear para cargo em comissão:

HELENO FRANCISCO DE MENEZES JÚNIOR, matrícula S045203, para o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, na vaga decorrente da exoneração de Isteissi Aires Garcia Somenzari;

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA, matrícula S053540, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código CJ-3, na vaga decorrente da exoneração de Heleno Francisco de Menezes Júnior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS
SECRETARIA

PORTARIA Nº 686, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2021, IDERALDO LUIZ CARVALHO, matrícula S053214, da função de confiança de Assistente II, código FC-2, da Secretaria de Segurança, em decorrência de sua cessão para outro órgão público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

PORTARIA Nº 685, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ BATISTA DE MELO FILHO, matrícula S051890, para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, da Coordenadoria de Processamento de Feitos de Direito Penal, da Secretaria de Processamento de Feitos, na vaga decorrente da dispensa de Gustavo Targa Borges.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

PORTARIA Nº 688, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações na Coordenadoria de Imprensa e Conteúdo, da Secretaria de Comunicação Social:

I - Dispensar, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2021, REGINALDO DA SILVA FRANÇA, matrícula S022556, da função de confiança de Assistente II, código FC-2;

II - Designar MATHEUS GALDINO FONTES, matrícula S070933, para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, na vaga decorrente da dispensa de Reginaldo da Silva França.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO PRES Nº 3.473, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0014984-85.2021.4.03.8001, resolve:

Declarar vago, em razão de falecimento, a partir de 22 de maio de 2021, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, ocupado pela servidora INAE FANTINATI COLOMBO.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 434, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0002743-21.2021.4.05.7000, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

. MARCOS ANTONIO VIANA PEREIRA DA LUZ, em vaga decorrente da posse de Larissa Nunes Mota em outro cargo público inacumulável.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 215 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o aproveitamento de candidato aprovado em concurso público válido realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, homologado pelo Edital nº 13, publicado no DOU em 11/04/2018 e retificado pelo Edital nº 14, publicado no DOU em 07/08/2018, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 0000238-87.2020.6.03.8000, resolve:

Artigo 1º Nomear, nos termos dos artigos 9º, I, e 10, da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, o candidato RAILSON AMANAJÁS ALMEIDA, aprovado em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região e classificado na ampla concorrência em 11º lugar, na localidade de Oiapoque, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.082, de 17 de junho de 1974, vago em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, ocupado pelo então servidor Fábio Antônio Klein da Silva, conforme Portaria Presidência nº 144/2021 TRE-AP, publicada no DOU nº 128, de 09 de julho de 2021, com lotação no município de Oiapoque, sede da 4ª Zona Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ATO Nº 8, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O Desembargador Inacio de Alencar Cortez Neto, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da decisão (doc. PAD n.º 129.100/2021) proferida nos autos do Procedimento Administrativo Digital n.º 4.234/2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 181, de 26 de agosto de 2021, páginas 2 a 4 (doc. PAD n.º 135.087/2021), resolve:

Aposentar FRANCISCA VIEIRA DO NASCIMENTO, Matrícula TRE/CE n.º 86874, CPF nº 145.743.353-34, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, criado pela Lei n.º 7.645, de 18/12/1987 (doc. PAD nº 82.775/2021), Área de Atividade Administrativa, do Quadro Permanente de servidores da Secretaria deste Tribunal, Classe C, Padrão 13, regido pela Lei n.º 11.416/2006 (alterada pela Lei n.º 13.317/2016, anexos I e II), com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/209 (DIREITO ADQUIRIDO).

A interessada perceberá proventos integrais, com paridade plena (todo e qualquer reajuste salarial concedido aos ativos será estendido aos aposentados), revistos na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente de transformação ou reclassificação de cargo ou função.

A servidora também fará jus às seguintes vantagens: a) Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ - 140%), regulamentada pelo artigo 13 da Lei n.º 11.416/2006, alterado pela Lei n.º 13.317/2016; b) Adicional de Qualificação (AQ-Especialização), no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), conforme dispõe o artigo 15, inciso III, da Lei n.º 11.416/2006. P

Des. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 455, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor José Álvaro Saad de Araújo para o exercício da Função Comissionada de Assistente I - FC.1, com lotação na Secretaria de Administração e Orçamento, a partir da publicação deste Ato.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

ATO Nº 454, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Efetuar a designação automática da servidora REJANE WERLANG MARCHIORI para o exercício, em substituição, do Cargo em Comissão de Secretário Judiciário - CJ.03, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, e dos autos de protocolo nº 1040/14, a partir da publicação deste ato.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

ATO Nº 453, DE 2 DE OUTUBRO DE 2021

O Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

dispensar RIVONILDA DOS SANTOS SOARES, servidora efetiva desta Justiça Eleitoral, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1), com lotação na Secretaria de Administração e Orçamento, a partir de 01.09.2021, em razão da Portaria nº 183, publicada no DOU2 em 01.09.2021, que redistribuiu o seu cargo efetivo para o TRE-RJ.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 686, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 23.563/2018, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0010926-89.2021.6.17.8000, resolve:

a) Redistribuir para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, com o seu atual ocupante, SHARLES DE OLIVEIRA SIQUEIRA, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 7.645, de 18.12.1987, em reciprocidade com cargo idêntico ocupado naquele Tribunal por PAULO ROMERO BEZERRA DE SAMPAIO;

b) Conceder ao servidor que terá exercício neste Regional o prazo de 20 (vinte) dias de trânsito, nos termos do disposto no art. 33 da Resolução TSE nº 23.563/2018; c) Validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

CARLOS FREDERICO GONÇALVES DE MORAES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO GP Nº 275, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo SEI nº 2021.0.000036602-6, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROSANE LIMA DA SILVA PINTO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 192ª Zona Eleitoral/Ilha do Governador do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 178, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Ato GP nº 71/2021, bem como o que consta do Protocolo SEI 2021.0.000036602-6, resolve:

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora ROSANE LIMA DA SILVA PINTO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, cargo criado por Leis anteriores, NI, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 09606106, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com os proventos mensais a que faz jus, nos termos do artigo 20 caput, incisos I, II, III e IV, c/c parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ODLAN VILLAR FARIAS

